



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

F35

PORTARIA N.º 176/GP/2017

Em, 25 de Setembro de 2017.

“Concede Incorporação do percentual que menciona ao salário base de servidor, conforme determinação de sentença judicial.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Carta de Intimação oriunda do Juízo da Quarta Vara Cível – Autos do Código 184384 e Relatório de Pagamento;

RESOLVE:

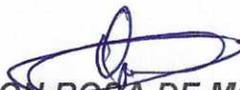
Art. 1.º - Conceder à servidora **Abadia de Oliveira Gonçalves**, a incorporação do percentual de 1,5475% ao seu salário base e a diferença salarial incidida a partir do mês de agosto de 2016 a agosto de 2017, em cumprimento a sentença oriunda de serviços prestados pela servidora ao Município de Pontal do Araguaia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Setembro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal